



Estado do Rio de Janeiro

## Prefeitura Municipal de Valença

### DECRETO Nº. 60, DE 03 DE JULHO DE 2017.

**Ementa:** “Dispõe sobre a abertura de Crédito Especial dando providências correlatas”.

---

O Prefeito do Município de Valença, Estado do Rio de Janeiro, eleito e empossado, usando de suas atribuições legais e considerando o que dispõe a Lei nº. 2.972, de 20 de Junho de 2017;

### DECRETA

**Art. 1º** - Fica aberto Crédito Especial no valor de R\$ 699.940,00 (seiscentos e noventa e nove mil, novecentos e quarenta reais), para atender as despesas assim codificado:

U.O	Identificação do Programa	Funcional Programática	Categoria Econômica	Recurso	Valor da Dotação
03.01	Proposta 1160-01 Equipamento/Mat. Permanente	10.301.2006.1.282	4.4.90.52.99.00.00	016	699.940,00
	<b>TOTAL</b>				<b>699.940,00</b>

**Art. 2º** - Para abertura do Crédito Especial mencionado no artigo anterior, serão utilizados recursos decorrentes de repasse do Fundo Nacional de Saúde, de acordo com a Proposta do Ministério da Saúde nº. 11934.211000/1160-01.

**Art. 3º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 03 de julho de 2017.

**Luiz Fernando Furtado da Graça**  
Prefeito